LEI Nº 1.130/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: *Atualização salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - (ACS), Agentes de Combates a Endemias - (ACE) do Município de Palmeirina e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em votação única em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal reajustar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - (ACS), Agentes de Combates a Endemias - (ACE), correspondente a 02 (dois) salários mínimos que passa a ser de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro).

Art. 2º - As despesas com a execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo financeiro a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 18 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20240207103505.pdf
assinado por: idUser 239